



TERMO DE ANULAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2018-CMC, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL E A EMPRESA SUPER POSTO PALMEIRA LTDA; DECORRENTE DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2018/ARP-CMC.

CONSIDERANDO que foi localizado erro de digitação no valor a ser reduzido, onde deveria estar escrito o valor de R\$6.858,31 (seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos) se encontrava o valor de R\$6.884,20 (seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos);

CONSIDERANDO que não houve qualquer pagamento relacionado ao mencionado aditivo;

CONSIDERANDO que houve a publicação o aditamento contendo o erro acima mencionado, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei de Licitações;

CONSIDERANDO que a administração deve rever seus atos de ofício, quando eivados de nulidade;

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica anulado o PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PROCESSO N.º 035/035/DA/CMC/2018) AO CONTRATO N.º 029/2018-CMC, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2018/ARP-CMC, DE 23 DE MARÇO DE 2018 (PROCESSO N.º 002/002/DA/CMC/2018), ALTERADA PELO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2018/ARP-CMC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018 (PROCESSO N.º 030/030/DA/CMC/2018), QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL E A EMPRESA SUPER POSTO PALMEIRA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. Será publicado um Termo Aditivo corrigido em substituição ao Termo que está sendo anulado, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas contratuais do Contrato Administrativo n.º 029/2018-CMC, de 19 de outubro de 2018.



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

E, por estarem assim acordados, assinam as partes contratantes o presente termo de anulação do primeiro termo aditivo ao Contrato Administrativo n° 0292018, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam seus efeitos legais.

Castanhal - PA, 05 de dezembro de 2018.

LUCIANA CASTANHEIRA SALES
Presidente da Câmara Municipal de Castanhal

CLÁUDIO NOGUEIRA DE MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 002/2018 – DA